

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (03.12.2025), Comarca de Curiúva/PR, Estado do Paraná, em Cumprimento ao contido no R. Mandado, sob n° autos n°: 2606-76.2019.8.16.0078., Classe Processual: Execução Fiscal, em que é EXEQUENTE: **ESTADO DO PARANÁ** e EXECUTADO: **G2 MADEIREIRA LTDA**, em diligências na rua Lucimar A. Camargo de Souza, Centro, na Cidade de Curiúva/Pr, com a observância das formalidades legais, procedi a avaliação do bem abaixo caracterizado:

"15 (QUINZE) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA EUCALIPTO BRUTO, MEDINDO 18X90X2,5; AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS O METRO CÚBICO). 15 (QUINZE) METROS CÚBICOS DE MADEIRA SERRADA EUCALIPTO BRUTO, MEDINDO 22X1,110X2,5; AVALIADO EM R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS O METRO CÚBICO). - AVALIAÇÃO TOTAL R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Feita a AVALIAÇÃO, deixei o bem sob a responsabilidade da Sra. **PATRICIA FRONCZAK GARBIN**, executada, residente e domiciliado na rua Lucimar A. Camargo de Souza, Centro, na Cidade de Curiúva/Pr.

E para constar, lavrei o presente Auto de avaliação, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Daniel de Almeida Jorge (Oficial de Justiça) e retro assinado pela Sra. **PATRICIA FRONCZAK GARBIN**.

Daniel de Almeida Jorge
Oficial de Justiça



